PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.997, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transferencia de Ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal

3.0.0.0.Despeas Correntes

3.1.0.0.Despesas De Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 80.000,00-

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analitico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas De Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 80.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de Novembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário